SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VII | Nº 1369

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150169
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 065/2015-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: TVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de 01 show musical com a dupla sertaneja MÁIDA E MARCELO, através da empresa TVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ: 08.829.474/0001-52, para o dia 12 de dezembro de 2015, em comemoração ao 24º aniversário de emancipação política de Água Azul do Norte-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0801.123920473.2.026 Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 50.000,00
VIGÊNCIA...: 02 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2015

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C1195F75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0308/GSMS/2015

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município, edição nº **01341,** feita no dia 23 de Outubro de 2015 da portaria nº 308/GSMS/2015
Onde se lê: PORTARIA Nº 0309/GSMS/2015.
Leia- se: Artigo 1º - PORTARIA Nº 0308/GSMS/2015

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:A6F12A4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 311/GSMS/2015

PORTARIA Nº 311/GSMA/2015

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, MARIA RODRIGUES DA SILVA, com o cargo de Técnica de Enfermagem lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Redenção/PA, para acompanhar o paciente Eurides de Jesus Guedes, para hospital Regional de Publico do Araguaia com diagnostico de bloqueio atrioventricular de segundo grau, no dia 26 de Outubro de 2015. Atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul Norte-PA, 23 de Outubro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014.

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:77283447

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 312/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0312/GSMS/2015

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a solicitação do Departamento.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA, com o cargo de Técnica de Enfermagem lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Redenção/PA, para acompanhar o paciente Valdiene Nolacio Souza, com diagnostico do abdome agudo Obstrutivo, no dia 25 de Outubro de 2015. Atribuindo-lhe ½ (meia) diárias no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul Norte-PA, 23 de Outubro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:47575006

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 313/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0313/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Departamento de Regulação.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designara a servidora pública Municipal, Camila Ribeiro Gambogi, Com o cargo de técnica de enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia/PA, no dia 26 de Outubro de 2015, para acompanhar o paciente Valdemir Santana Santiago. Atribuindo-lhe ½ (meia) diária, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul - PA, 23 de Outubro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:8F720ADF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 314/GSMS/2015

PORTARIA Nº 314/GSMA/ 2015

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, Marilda Ferreira dos Santos, com o cargo de Técnica de Enfermagem lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Redenção/PA, para acompanhar o Francivaldo Morais França, para hospital Regional de Publico do Araguaia com traumatismo cranioencefalico grave, no dia 25 de Outubro de 2015. Atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul Norte-PA, 23 de Outubro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:9D6554D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 315/GSMS/2015

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a solicitação do Departamento.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA, com a CNH nº 06325689187 de Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia/PA, no dia 25 de Outubro de 2015. Para buscar o paciente Valdemir Santana Santiago no Hospital Regional. Atribuindo-lhe ½ (meia) diária, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De Ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 26 de Outubro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:5EDF8A78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 316/GSMS/2015

PORTARIA Nº 316/GSMA/ 2015

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, Benonis Martins de Oliveira, com o cargo de Técnica de Enfermagem lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Redenção/PA, para acompanhar o Weliton Rodrigues, para Hospital Regional de Publico do Araguaia com diagnostico abdome agudo, no dia 24 de Outubro de 2015. Atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul Norte-PA, 23 de Outubro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:6F20DBAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 317/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0317/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação recebida do Setor Central de regulação.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, Rayane de Souza Levandowski, com o cargo de técnica de enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, nos dias 25 e 26 de Outubro de 2015, para acompanhar paciente Santana Vila Nova de Farias. Atribuindo-lhe 2.0 (duas) diárias, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária totalizando um montante de R$ 500,00 (quinhentos reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte-PA, 23 de Outubro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:E70E9687

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 318/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0318/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Departamento de Regulação.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designara a servidora pública Municipal, Camila Ribeiro Gambogi, Com o cargo de técnica de enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 24 de Outubro de 2015, para acompanhar o paciente Maria Aparecida Rodrigues Martins. Atribuindo-lhe ½ (meia) diária, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul - PA, 23 de Outubro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:90C831B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 319/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0319/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação recebida do Setor Central de Regulação.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora pública Municipal, Rosilene Maria de Souza Paz, com o cargo de técnico de enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Redenção-PA, no dia 25 Outubro de 2015, para acompanhar paciente, José Ferreira da Silva, com diagnostico pneumonia devida ao virsus da influenza. Atribuindo-lhe ½ (meia) diária, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul - PA, 23 de Outubro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:6ECC7C79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 320/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0320/GSMS/2015

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Departamento de Regulação.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designara a servidora pública Municipal, Karleetuzia Gleicia da Silva, com o cargo de técnica de enfermagem, lotada na Base do SAMU, a deslocar-se à cidade de Belém - PA, no dia 27 de Outubro de 2015, para acompanhar o paciente Jorge Araújo Sousa. Atribuindo-lhe 2.0 (duas) diárias, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 500,00 (quinhentos reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De Ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul - PA, 23 de Outubro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:C4E25CBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 321/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0321/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a solicitação do Departamento.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, PAULO MARQUES DA SILVA, com a CNH nº 0425915879 de Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Palmas/TO, nos dias 25 e 26 de Outubro de 2015. Para buscar o paciente Devanir Antônio Daris. Atribuindo-lhe 1. 1/2 (uma e meia) diárias no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De Ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 23 de Outubro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:81945F65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 323/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0323/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a solicitação do Departamento.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, PAULO MARQUES DA SILVA, com a CNH nº 0425915879 de Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, nos dias 29, 30, 31 de outubro de 2015 à 03 e 04 de novembro de 2015. Para levar os pacientes Jacob Ribeiro Soares, Josefino Pereira, Luciene Sousa Fernandes, Marina Ribeiro e Rebeldino Alves dos Santos que irão fazer cirurgia de catarata na Clinica e Cirurgia de Olhos Drº Altair Trindade. Atribuindo-lhe 5.0 (cinco) diárias no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De Ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 28 de Outubro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:081C6507

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 324/GSMS/2015

PORTARIA Nº 324/GSMA/ 2015

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Servidor Público Municipal, Benonis Martins de Oliveira, com o cargo de Técnica de Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, nos dias 29, 30, 31 de outubro de 2015 à 03 de novembro de 2015. Para acompanhar os pacientes Jacob Ribeiro Soares, Josefino Pereira, Luciene Sousa Fernandes, Marina Ribeiro e Rebeldino Alves dos Santos que irão fazer cirurgia de catarata na Clinica e Cirurgia de Olhos Drº Altair Trindade. Atribuindo-lhe 4.0 (quatro) diárias no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 1.000,00 (hum mil reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul Norte-PA, 28 de Outubro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014.

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:FAD2A18A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 325/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0325/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Departamento.
R E S O L V E
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, Charles Rabelo da Silva, com CNH Nº 05319372725 de Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Marabá/PA, no dia 05 de Outubro de 2015. Para levar a medica do programa mais médico no Aeroporto. Atribuindo-lhe 1.0 (uma) diária no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um montante de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 03 de Novembro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:662EDA3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 326/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0326/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Departamento.
R E S O L V E
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, Charles Rabelo da Silva, com CNH Nº 05319372725 de Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Marabá/PA, no dia 09 de Novembro de 2015. Para buscar a médica do programa mais

médico no Aeroporto. Atribuindo-lhe 1.0 (uma) diária no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um montante de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 06 de Novembro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:357BA667

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 327/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0327/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a solicitação efetivada através do Departamento de Regulação.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, PAULO MARQUES DA SILVA, com a função de Motorista CNH Nº 0425915879, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de ARAGUAINA/TO, no dia 09 de novembro de 2015. Para levar paciente João Gomes Ferreira, com o diagnostico DPOC não controlada c/ infecção respiratória. Atribuindo-lhe 1.1/2 (uma e meia) diária no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De Ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 09 de Novembro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:051AFAD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 328/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0328/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Departamento de Regulação.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designara a servidora pública Municipal, Camila Ribeiro Gambogi, Com o cargo de técnica de enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Araguaína/TO, no dia 09 de novembro de 2015. Para levar paciente João Gomes Ferreira, com o diagnostico DPOC não controlada c/ infecção respiratória. . Atribuindo-lhe ½ (meia) diária, no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul - PA, 09 de Novembro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:67ECC1C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 329/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0329/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Departamento.
R E S O L V E
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, JOSE ADERALDO BARBOSA, com o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se à cidade de Redenção-PA, no dia 10 de novembro de 2015, para levar paciente em tratamento médico. Atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,

registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 09 de Novembro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:7D6AD440

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 330/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0329/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Departamento.
R E S O L V E
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, JOSE ADERALDO BARBOSA, com o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se à cidade de Redenção-PA, no dia 10 de novembro de 2015, para levar paciente em tratamento médico. Atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 09 de Novembro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:AA4CF1FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 331/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0331/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, ONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Departamento.
R E S O L V E
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, Charles Rabelo da Silva, com CNH Nº 05319372725 de Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Marabá/PA, no dia 13 de Novembro de 2015. Para buscar o Secretário Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 10 de Novembro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:79952325

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 332/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0332/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Departamento.
R E S O L V E
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, JOSE ADERALDO BARBOSA, com o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se à cidade de Redenção-PA, no dia 11 de novembro de 2015, para levar paciente em tratamento médico. Atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 10 de Novembro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:EE9C3755

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 333/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0334/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Departamento.
R E S O L V E
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, JOSE ADERALDO BARBOSA, com o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se à cidade de Redenção-PA, no dia 13 de novembro de 2015, para levar paciente em tratamento médico. Atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 10 de Novembro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:F0C48515

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 334/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0334/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Departamento.
R E S O L V E
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, Rodrigo de Pinho Lacerda, com o cargo de Odontólogo, lotado no Centro de Especialização Odontológica, a deslocar-se à cidade de Marabá-PA, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de Novembro de 2015. Para participar de Curso de Cirurgia dental. Atribuindo-lhe 5.0 (cinco) diárias, no valor R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando um montante de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 23 de Novembro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:FBADB2E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 335/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0335/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Departamento.
R E S O L V E
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, Charles Rabelo da Silva, com CNH Nº 05319372725 de Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Palmas/PA, no dia 23 e 24 de Novembro de 2015. Para levar o paciente Devanir Antonio Daris. Atribuindo-lhe 2.0 (duas) diárias no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 700,00 (setecentos reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul – PA, 23 de Novembro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:66366B21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 336/GSMS/2015

PORTARIA Nº 0336/GSMS/2015

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a solicitação do Departamento.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA, com o cargo de Técnica de Enfermagem lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Redenção/PA, para acompanhar o paciente Valdemir Santana

Santiago, com diagnostico de fatura da diáfise do úmero – S423, no dia 23 de Novembro de 2015. Atribuindo-lhe ½ (meia) diárias no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul Norte-PA, 23 de Novembro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:0D475679

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 337/GSMS/2015

PORTARIA Nº **337**/GSMA/2015

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, MARIA RODRIGUES DA SILVA, com o cargo de Técnica de Enfermagem lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Redenção/PA, para acompanhar o paciente **Francisco Araújo Barbosa**, para hospital Regional de Publico do Araguaia com diagnostico **fatura de outras partes da perna- S828**, no dia **21 de Novembro** de 2015. Atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul Norte-PA, **23 de Novembro** de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:10456B44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 338/GSMS/2015

PORTARIA Nº **0338**/GSMS/2015.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Departamento de Regulação.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designara a servidora pública Municipal, Camila Ribeiro Gambogi, Com o cargo de técnica de enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia **18 de Novembro** de 2015, para acompanhar o paciente **Kelison Fernandes dos Santos**, para hospital Regional de Público do Araguaia com diagnóstico fatura da extremidade distal do radio e do cúbito (ulna) – S526. Atribuindo-lhe ½ (meia) diária, no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) conforme o decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul - PA, 23 de Novembro de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/GPMAAN/2014

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:304AD8BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2-003/2015

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Srª. Leila Pacheco Marques, autoridade competente da Prefeitura de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. 2-003/2015, do Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa(s), visando à execução de obras e serviços de engenharia, para abertura, conservação e manutenção de 16.704,00 m² de estradas vicinais; e construção de doze micro estações de tratamento de água, em madeira, tipo chafariz, conforme Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame às empresas: **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO & CIA LTDA – EPP, CNPJ 09.368.158/0001-93, pelo valor total de R$ 580.011,38** e **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, CNPJ 19.726.329/0001-62, pelo valor total de R$ 245.014,39**.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 02 de dezembro de 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Executiva Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D41BAF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.127/2014

Espécie: **Processo Tomada de Preços n° 2-001/2014. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.127/2014**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 02 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS**, em sua cláusula terceira, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de Março de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS:
Execução Prorrogado por 120 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/10/2015 até o dia 30/01/2016.
Vigência Prorrogado por 120 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 04/11/2015 até o dia 03/03/2016.

BARCARENA/PA, 24 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B0F25034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.066/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial n° 9-040/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.066/2014**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **D. A. FURTADO & CIA LTDA - ME**. Objeto: **CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, em sua cláusula terceira, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de Março de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Vigência Prorrogado por 300 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 01/11/2015 até o dia 27/08/2016.

BARCARENA/PA, 28 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AD63121A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.404/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial n° 9-033/2014. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.404/2014**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E CILINDROS DE OXIGÊNIO**, em sua cláusula terceira, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Vigência Prorrogado por 338 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 05/12/2015 até o dia 07/11/2016.

BARCARENA/PA, 26 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:57C3E8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.454/2013 - F

No **Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 18.454/2013 - F**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VII, Nº 1367, página 5, do dia 01/12/2015.
ONDE SE LÊ: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 18.454/2013 – F.
LEIA-SE: 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 18.454/2013 – F.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5F4F3259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 089/2015 - CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo do Conselheiro Tutelar Sergyo Luis dos Santos Silva, por motivo de férias regulamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1266/2015 - SEMAT, que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Conselheiro Tutelar Sergyo Luis dos Santos Silva.

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

CONSIDERANDO que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Sr. Genilson Ramos Assunção, a tomar posse como Conselheiro Tutelar do município de Barcarena em substituição ao Conselheiro Tutelar Sergyo Luis dos Santos Silva, declarando assim o afastamento provisório do cargo no período de 01/12/2015 à 30/12/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Barcarena, 01 de dezembro 2015.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F8F0DF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 090/2015 - CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo do Conselheiro Tutelar Gwerson Gley dos Santos, por motivo de férias regulamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1266/2015 - SEMAT, que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Conselheiro Tutelar Gwerson Gley dos Santos.

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

CONSIDERANDO que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Sr. Benivaldo dos Santos Albuquerque, a tomar posse como Conselheiro Tutelar do município de Barcarena em substituição ao Conselheiro Tutelar Gwerson Gley dos Santos, declarando assim o afastamento provisório do cargo no período de 01/12/2015 à 30/12/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Barcarena, 01 de dezembro 2015.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EAC545F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2015/FUNCEL, proveniente do processo licitatório nº 007/2015/004-FUNCEL, pregão presencial numero 004/2015-SRP, que entre si celebram FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONTRATANTE CNPJ 11.690.164/0001-04, e a empresa AUTO POSTO DE CANAA LTDA-EPP, CONTRATADA CNPJ 14.140.639/0001-87. Cujo objeto é: Aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.223,15 (onze mil, duzentos e vinte e três reais e quinze centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 56.208,15(cinquenta e seis mil, duzentos e oito reais e quinze centavos).
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1929.133921321.2.180 Realização de Eventos Culturais e Datas Comemorativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.
VALOR: R$ 11.223,15 (onze mil, duzentos e vinte e três reais e quinze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:5E724E3A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2015/FUNCEL, proveniente do processo licitatório nº 007/2015/004-FUNCEL, pregão presencial numero 004/2015-SRP, que entre si celebram FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONTRATANTE CNPJ 11.690.164/0001-04, e a empresa AUTO POSTO DE CANAA LTDA-EPP, CONTRATADA CNPJ 14.140.639/0001-87. Cujo objeto é: Aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.019,60 (doze mil e dezenove reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 60.304,60 (sessenta mil trezentos e quatro reais e sessenta centavos).
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Atividade 04.122.1321 2.178 - Manter a Funcel; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VALOR: R$ 12.019,60 (doze mil e dezenove reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:D9C28177

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 030/2015-FUNCEL
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2015-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: W ALVES DA COSTA EIRELI-EPP
OBJETO.....: O objetivo do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desinstalação de equipamentos de som (P.A. completo), palco com camarim, iluminação cênica, painéis de LED, grupo gerador, tendas e banheiros químicos que serão utilizados durante a programação de eventos comemorativos, culturais e esportivos a serem realizados no Município de Canaã dos Carajás - PA, junto à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.
VALOR TOTAL.....: R$ 64.859, 61 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 ;
Projeto Atividade: 1929.278121318.2.183 Promoção e Realização de Eventos Esportivos (torneios de futebol e outras modalidades); Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; no valor de: R$ 18.179,89; e

Projeto Atividade: 1929.278121318.2.183 Realização de Eventos Culturais e Datas Comemorativas; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; no valor de: R$ 46.679,72.
VIGÊNCIA...: 10 de Novembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2015

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:20EF8631

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:031/2015-FUNCEL
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2015-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: R.K.ELESSONDRES DOS SANTOS EIRELI-ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada não armada para os eventos comemorativos, culturais e esportivos do Município de Canaã dos Carajás, a serem realizados através da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1929.133921321.2.180 Realização de Eventos Culturais e Datas Comemorativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 4.200,00, Exercício 2015 Atividade 1929.278121318.2.183 Promoção e Realização de Eventos Esporti vos (torneios de futebol e outras modal), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.150,00
VIGÊNCIA....: 17 de Novembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2015

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:F18DC53F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 813/2015

Dispõe sobre a decretação do luto oficial no Município de Canaã dos Carajás-PA e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Rute Sampaio Cunha, do Município de Canaã dos Carajás-PA, ocorrida nesta data;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados e o legado que a professora Rute Sampaio Cunha deixou como exemplo e modelo de dignidade no Município de Canaã dos Carajás-PA, onde dedicou 21 anos de sua vida a ensinar não apenas as letras e frases em sala de aula como também a cidadania, deixando um legado de compromisso, empenho e dedicação à docência;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em todo território municipal, em virtude do falecimento da Professora RUTE SAMPAIO CUNHA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 01 de Dezembro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FD579789

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 814/2015

"Aprova o empreendimento denominado Residencial Canaã, realizado pelo Programa Minha Casa Minha Vida da Caixa Econômica Federal."

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, usando de atribuições legais, especialmente as emanadas do Plano Diretor Participativo do Município:

CONSIDERANDO *que área do presente empreendimento está situada na Zona Especial de Interesse Social prevista no plano diretor;*

CONSIDERANDO *a necessidade de resguardar o direito social à moradia digna previsto na Constituição Federal;*

CONSIDERANDO *que empreendimento visa a urbanização por segmentos populacionais socialmente vulneráveis (baixa renda) em região da cidade dotada de infraestrutura e serviços urbanos devidamente criadas para essa finalidade;*

CONSIDERANDO *que compete aos Municípios promover programas de construção de moradias e o empreendimento foi realizado através do Programa Minha Casa Minha Vida executado pela Caixa Econômica Federal;*

CONSIDERANDO *que tal empreendimento dentre outras finalidades evita a ocupação clandestina em áreas do Município.*

CONSIDERANDO *o disposto no Decreto Municipal nº 452/2010, através do qual doa a área municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR para a construção de casas populares através do Programa Federal Minha Casa Minha Vida – PMPV;*

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o empreendimento denominado LOTEAMENTO **"Residencial Canaã"** de propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50, com sede na Cidade de Brasilia – DF à SBS Q. 04, lotes 3 e 4, 21º Andar, Edifício Matriz Asa Sul representado por força do parágrafo 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188/01 pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, empreendimento este localizado no perímetro urbano do Município de Canaã dos Carajás, sob a Matrícula n.º 613 perante o 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Canaã dos Carajás, destinado a construção de 933 casas para a população de baixa renda através do Programa Minha Casa Minha Vida

Art. 2º - As obras de construção das 933 casas populares serão concluídas pela empresa AMEC CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.108/0001-60, conforme Registro nº 05 da Matrícula nº 613 do o 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Canaã dos Carajás.

§ 1º. O empreendedor executante se responsabilizara pelas eventuais manutenções das obras executadas no loteamento pelo prazo de 05 (cinco) anos após a conclusão das mesmas, de acordo com o art. 81, § 6º, do Plano Diretor Participativo do Município (Lei Municipal n.º 162/2007).

Art. 3º - Os lotes deverão manter as dimensões mínimas originais, portanto, não serão autorizados desdobramentos ou unificações no presente empreendimento, sendo permanente tal restrição urbanística em razão de sua característica e finalidade.

Art. 4º - A área total do empreendimento: 328.9046m².

I - O empreendimento possui 933 (novecentos e trinta e três) casas populares construídas através do Programa Minha Casa Minha Vida.

Parágrafo único. Todas as áreas que serão recebidas pela Prefeitura Municipal, serão totalmente sem ônus à municipalidade.

Art. 5º - Ao se processar o competente registro do "Residencial Canaã" no Cartório de Registro de Imóveis, as áreas verdes, de lazer, institucional, dominial, sistema viário e etc., serão automaticamente incorporadas e averbadas junto ao patrimônio público municipal.

Art. 6º - O empreendedor obriga-se a respeitar todas as demais exigências da Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes.

Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de dezembro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F2617F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 704/2015

Dispõe sobre concessão de abono de Natal aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder, no mês dezembro de 2015, abono natalino no importe de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a ser pago em parcela única na data de 18 de dezembro de 2015, aos servidores e funcionários públicos municipais ativos e inativos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.
§1º O abono de que trata o caput deste artigo será concedido em pecúnia para que os servidores possam adquirir gêneros alimentícios para cesta de Natal.
§2º O valor do abono não integra os salários para qualquer efeito legal.
Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão devidamente suplementadas, na forma da lei, caso necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, 02 dias do mês de dezembro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7CFA8C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 705/2015

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de área urbana que será destinada a construção de uma Rua que dará acesso à nova Agência do Instituto do Seguro Social - INSS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE**, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Poder Executivo Municipal, de uma área urbana situada na Rua Lima Barreto, Lt 10 A, Loteamento Vale Dourado, Bairro Parque dos Ipês, com área total de 238 m², a qual será destinada a construção de uma Rua que dará acesso à nova Agência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, pertencente ao Sr. Simião Ferreira dos Santos, pessoa física, portador da Carteira de Identidade n° 4635403 SSP/PA, CPF n° 838.092.362-68.

Art. 2º. O valor a ser pago pela desapropriação do imóvel será de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), cujas características estão discriminadas conforme Laudo Pericial Avaliatório expedido por Perito Avaliador, o qual fará parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes para a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Ação n.º 1008, Elemento de Despesa n.° 44.90.93.00.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 de dezembro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:30A137CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARABÁ
PORTARIA N° 957 DE 24/11/2015

ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. O Presidente do IPASEMAR considerando o disposto no Art.6-A da Emenda Constitucional nº41/2003 com redação da EC nº70/2012 - concede *APOSENTADORIA POR INVALIDEZ* a servidora efetiva senhora **ANTONIA DE SÁ SCHLOSSER** – CPF nº 134.568.732-04 e RG. 2695302 -SSP/PA, Cargo: Técnico em Enfermagem – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde - Valor Mensal de R$-788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a partir de 01.12.2015.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:D85CC4A7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARABÁ
PORTARIA Nº964/2015- DE 01/12/2015

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal:- art.40, § 1º, III, "b" da CF/88; com redação dada pela EC nº41/2003; c/c art. 24, da Lei Municipal 13.907/96, consolidada pela Lei 17.552 de 12/12/2012, Servidora:- **ANTONIA ALVES DE FREITAS**, RG-6349202-PC/PA e CPF- 132.523.562-87 Cargo:- Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor mensal dos proventos R$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a partir de 01/01/2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:B68ACF42

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARABÁ
PORTARIA Nº965/2015- DE 01/12/2015

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal:- art.40, § 1º, III, "b" da CF/88; com redação dada pela EC nº41/2003; c/c art. 24, da Lei Municipal 13.907/96, consolidada pela Lei 17.552 de 12/12/2012, Servidora:- **DELZIRE COSTA MIRANDA**, RG-4424202- 2º VIA-PC/PA e CPF- 638.271.312-00 Cargo:- Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor mensal dos proventos R$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a partir de 01/01/2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:4098785C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARABÁ
PORTARIA Nº969/2015- DE 01/12/2015

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal:- art.40, § 1º, III, "b" da CF/88; com redação dada pela EC nº41/2003; c/c art. 24, da Lei Municipal 13.907/96, consolidada pela Lei 17.552 de 12/12/2012, Servidora:- **LUIZA DE FÁTIMA ARAUJO**, RG-2515222- 3º VIA-PC/PA e CPF- 179.504.812-34 Cargo:- Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor mensal dos proventos R$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a partir de 01/01/2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:2F3D89CE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARABÁ
PORTARIA Nº956/2015- DE 01/12/2015

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal:- art.40, § 1º, III, "b" da CF/88;com redação dada pela EC nº41/2003;c/c art. 24, da Lei Municipal 13.907/96, consolidada pela Lei 17.552 de 12/12/2012, Servidor:- **MANOEL GOMES CHAVES**, RG-3608838-PC/PA e CPF- 124.952.712-00 Cargo:- Agente de Portaria – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde - Valor mensal dos proventos R$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a partir de 01/01/2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:F5B2D745

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARABÁ
PORTARIA Nº966/2015- DE 01/12/2015

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal:- art.40, § 1º, III, "b" da CF/88; com redação dada pela EC nº41/2003; c/c art. 24, da Lei Municipal 13.907/96, consolidada pela Lei 17.552 de 12/12/2012, Servidora:- **MARIA DE JESUS MATOS CARVALHO**, RG-1596763-PC/PA e CPF- 292.593.552-49 Cargo:- Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor mensal dos proventos R$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a partir de 01/01/2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:30F016A4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARABÁ
PORTARIA Nº955/2015- DE 01/12/2015

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal:- art.40, § 1º, III, "b" da CF/88;com redação dada pela EC nº41/2003;c/c art. 24, da Lei Municipal 13.907/96, consolidada pela Lei 17.552 de 12/12/2012, Servidora:- **NECY PEREIRA DA SILVA SANTOS**, RG-4797690-PC/PA e CPF- 450.670.582-34 Cargo:- Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor mensal dos proventos R$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a partir de 01/01/2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:E41FF8C4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARABÁ
PORTARIA N° 959 DE 01/12/2015 -

ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. O Presidente do IPASEMAR considerando o disposto no art. 40, § 1º, inc. I, da CF/88; com redação da Emenda Constitucional nº41/2003 com art.19 da Lei Municipal nº13.907/1996 consolidada pela Lei nº17552/12 - concede *APOSENTADORIA POR INVALIDEZ* a servidora efetiva senhora **MARIA ABADIA ROSA**– CPF nº706.507.722-53 e RG.4634063 - PC/PA, Cargo: Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal de R$-788,00(setecentos e oitenta e oito reais), a partir de 01.01.2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:1537D9E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando o seguinte processo licitatório: ***Presencial nº. 037/2015*** para aquisição de material de construção visando atender as necessidades das secretarias municipais - **abertura**: 17 de Dezembro de 2015. **Horário**: 09:00 horas; **Local de Realização e Edital**: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Antonio Marrocos, nº. 01, Bairro da Felicidade, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na integra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430.

Nova Ipixuna - PA, 02 de Dezembro de 2015.

THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7F01796A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 601/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidore dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor ***GILBERTO ALVES ROCHA,***em 15 (quinze) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor,***GILBERTO ALVES ROCHA,***Vigia, portador do cpf nº 866.773.732-15lotadonaSecretaria Municipal de Educação,por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15(quinze) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 14(quatorze) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos13(treze) dias do mês de Novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:EB53BDA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 602/2015 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor ***JOSÉ TEIXEIRA ALVES,*** Vigilante**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01(um)mês, contados a partir de 19 (dezenove)de janeiro de 2016, devendo retornar as suas atividades normais em 18 (dezoito) de fevereiro de 2016, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:BFCD25B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº603/2015 – GPM/NP.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AOSEBRAE-PAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005 e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa servidora Sr.ª***ELINELMA LIRA SANTIAGO***, para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL AD DO SEBRAE-PA,** a partir de nove de novembro de 2015, sem remuneração.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 09 (nove) de novembro de 2015.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:825A6D3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 604/2015 GPNP.

"Concede Licença de até 02 anos a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando a solicitação de pedido de licença, feita pela servidora ***LEIA ROZELAINE SANTOS COSTA***, em05 (cinco) de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA** a servidora ***LEIA ROZELAINE SANTOS COSTA***, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Assistente Administrativo II, por um período de 02 (dois) anos, sem remuneração, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou de interesse do serviço, conforme o que dispõe o art. 87 e Parágrafo Único do Regimento Jurídico Único dos Servidores, Lei 062/1998 deste município, contados a partir de 05 (cinco)de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05(cinco) de novembro de 2015.

Art. 3°Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 (treze)dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:C81682AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 605/2015 – GPM/NP

"NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Sr .***ITAMAR WILSON DE BRITO MORAES,***inscrito no CPF nº 030.313.139-09, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***ASSESSOR JURÍDICO***, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16(dezesseis) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:8A62CA3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 606/2015 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidora Sra. ***MARCELIANA PINTO DE SOUSA,*** inscrita no CPF nº 948.677.122-72, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***CHEFE DE DIVISÃO,*** com designação, lotada no Gabinete Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 (primeiro) de Novembro de 2015 (dois mil e quinze).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16(dezesseis) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:21DF9998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 607/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***MICHELE CRISTINA SANTANA,***em 18(dezoito) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MICHELE CRISTINA SANTANA,***Técnica de Enfermagem**,**portadora do CPF nº 978.876.761-34lotadanaSecretaria Municipal de Saúde,por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 18(dezoito) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 17(dezessete) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos17(dezessete) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:6E4F1D2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 608/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***SUELMA DUTRA FERREIRA,***em 25(vinte e cinco) de novembro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***SUELMA DUTRA FERREIRA,***Técnica de Enfermagem**,**portadora do CPF nº 006.754.862-89lotadanaSecretaria Municipal de Saúde,por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 (vinte e cinco)de

novembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 25(vinte e cinco) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos17(dezessete) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:4A93F5DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 609/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***ERINALDA ALVES CRUZ,***em 10(dez) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ERINALDA ALVES CRUZ,***Técnica de Enfermagem**,**portadora do CPF nº 639.256.482-91lotadanaSecretaria Municipal de Saúde,por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 (dez) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 09(nove) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos17(dezessete) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:218A6EE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 610/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***JOSEANE GREFF DUTRA,***em 06(seis) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***JOSEANE GREFF DUTRA,***Assistente Administrativo**,**portadora do CPF nº 006.648.229.16 lotada na Secretaria Municipal de Saúde,por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 06 (seis) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 05(cinco) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos17(dezessete) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:99CEA192

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 611/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***TÂNIA SIQUEIRA SILVA DE CARVALHO,***em 01°(primeiro) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***TÂNIA SIQUEIRA SILVA DE CARVALHO,***Agente Comunitário de Saúde**,**portadora do CPF nº 876.576.002-68lotadanaSecretaria Municipal deSaúde,por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01° (primeiro) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 31(trinta e um) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos17(dezessete) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:4C323077

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 612/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***GLAUCIA SORAYA CALISTO LISBOA,***em 10(dez) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***GLAUCIA SORAYA CALISTO LISBOA,***Técnica em Radiologia**,**portadora do CPF nº 897.279.592-53lotadanaSecretaria Municipal de Saúde,por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 10 (dez) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 30(trinta) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:166C93DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 613/2015 GPNP.

"Concede Licença de até 02 anos a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando a solicitação de pedido de licença, feita pela servidora ***JOSÉLIA DA SILVA FERREIRA***, em09 (nove) de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA** a servidora ***JOSÉLIA DA SILVA FERREIRA***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Assistente Administrativo II, por um período de 02 (dois) anos, sem remuneração, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou de interesse do serviço, conforme o que dispõe o art. 87 e Parágrafo Único do Regimento Jurídico Único dos Servidores, Lei 062/1998 deste município, contados a partir de 01° (Primeiro)de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 (treze)dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:DF9D00CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 614/2015 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, ***FRANCIELLE FERREIRA CAVALHEIRO BUENO,***inscrita no CPF nº 020.049.851-79, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Atestado do Médico Fidêncio Campos Júnior, CRM – PA 11.608 de 30 de outubro de 2015, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 30 (trinta) de outubro de 2015.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 (trinta) de outubro de 2015.

Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18(dezoito) dias do mês de outubro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:6DCAC444

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 615/2015 – GPM/NP

"EXONERA SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Servidora Srª.***LUANA SOARES ROCHA,***inscrita no CPF nº.837.233.152-91,do cargo efetivo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***,lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:4CE3A674

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 616/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***JUCIMARA DE SOUSA CORREA,***em 01°(primeiro) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***JUCIMARA DE SOUSA CORREA,***Auxiliar Administrativo**,**portadora do CPF nº 015.827.372-90lotadanaSecretaria Municipal de Saúde,por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01° (primeiro) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 31(trinta e um) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos20(vinte) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:A45BCB83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 617/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***MELCI DA SILVA MELO,***em 01°(primeiro) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MELCI DA SILVA MELO,***Técnico em Enfermagem**,**portadora do CPF nº 520.608.612-68lotadanaSecretaria Municipal de Saúde,por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01° (primeiro) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 31(trinta e um) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos20(vinte) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:E40AEBE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 618/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servido re dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***SANDRILÉIA COSTA DE SOUZA,***em 15(quinze) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***SANDRILÉIA COSTA DE SOUZA,***Técnica em Enfermagem**,**portadora do CPF nº 764.298.302-68lotadanaSecretaria Municipal de Saúde,por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 14(quatorze) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos20(vinte) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:95DFA205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 619/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***GERUSALÉM RAMOS DE OLIVEIRA,***em 15(quinze) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***GERUSALÉM RAMOS DE OLIVEIRA,***Auxiliar de Serviços Gerais**,** portadora do CPF nº 232.027.692-00lotadanaSecretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 14(quatorze) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos20(vinte) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:6750FE06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 620/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***MEIRELENE SOARES DE SOUZA,***em 20(vinte) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MEIRELENE SOARES DE SOUZA,***Técnica em Enfermagem**,**portadora do CPF nº 744.697.112-68lotadanaSecretaria Municipal de Saúde,por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 (vinte) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 18(dezoito) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe M sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos20(vinte) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:83C72C81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 621/2015 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora**,** ***NÍVEA DE CASTRO MOREIRA DA SILVA***,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***NÍVEA DE CASTRO MOREIRA DA SILVA***, Agente Comunitária de Saúde**,**portadora do CPF nº 806.737.919-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 (Primeiro) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 01 (primeiro) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos20(vinte) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:EA10A009

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 627/2015 – GPM/NP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Secretária Municipal ao Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração que especifica ***Sra. Nilza Aparecida Moreira Roncoleta,*** inscrito no CPF nº 316.557.058-22 – Secretária Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 01(primeiro) dias do mês de dezembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:CEC7ABB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150394
ORIGEM: PREGÃO Nº 053/2015-000044
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
CONTRATADA(O): FERRO E INOX DESIGN LTDA-ME
OBJETO: prestação de serviços de serralheria Sec. Mun. da Cidade.
VALOR TOTAL: R$ 39.630,00 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Projeto 2701.158130013.1.018 Construção de Praças , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 39.630,00
VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0E9501ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido de contrato de processo de Licitatório a seguir:
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150319
Contratante: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará
Favorecida: Zucavel Zucatelli Veículos Ltda
Modalidade: Pregão Presencial n. 9/2015-0113
Objeto: Aquisição de um Veículo Tipo Van destinados ao Programa Bolsa Família, através do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social.
Valor Total: R$ 129.000,00
Data da Assinatura: 26/11/2015

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:A7F8790F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido de contrato de processo de Licitatório a seguir:
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150318
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Favorecida: V. A. de Andrade & Cia EPP
Modalidade: Pregão Presencial n. 9/2015-096-SRP
Objeto: Locação de Máquinas pesadas, Caminhões e veículo destinados a serviços realizados na Zona Rural e Urbana, através da SOTURB.
Valor Total: R$ 140.000,00
Data da Assinatura: 25/11/2015

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:9DB3DC8C

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 5095/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013. Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento que o Sr. **GLEISON PAIXÃO DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Natércio França, s/n, Loteamento Planície, envolvendo uma área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com perímetro de 50,00m (cinquenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Natércio França, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral direita com o Sr. Wanderson Pardal de Alencar, medindo 15,00m (quinze metros); pelos fundos com o Sr. Edmo Rodrigues, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com a Sra. Ivanir Soares da Silva, medindo 15,00m (quinze metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Natércio França, Travessa Embraco, Rua Antônio Belusso e a Travessa Projetada. Distante da esquina com a Travessa Projetada 16,00m (dezesseis metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 02 de Dezembro de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:2927F4F9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0250/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado WILDSON ALEXANDRE CERQUEIRA MESSIAS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E6DE5713

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0251/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado MARCIO SINDONA CARNEIRO, do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:38AF4F55

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0252/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado ANDRÉ FERNANDES FONSECA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2015.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DE0A9E99

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0253/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada ELIDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5F4D079F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0254/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada ANTONIA DA SILVA MIRANDA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C5AD939E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0255/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2015.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E2AC65CA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0256/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada FRANCISCA DOS SANTOS LIMA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D30735DF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0257/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado JIVANILDO DE OLIVEIRA REIS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3ADB1D1E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0258/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada ROSILENE MARTINS ROCHA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:75AE5CB6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0259/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado SALVADOR DE OLIVEIRA COSTA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2015.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FE628A16

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0260/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado CLEBER BARBOSA DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3B0DD631

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0262/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada THARLIS MACHADO CABETTI, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:10F6E2AD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0263/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada REGIMARA DA CRUZ OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DD798AD3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0264/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F14ADDC4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0265/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada JHENY ALVES DE LANA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C6865324

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0266/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada ROSILENE FERNANDES DE MONTREUIL, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1900F98D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0267/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada WANESSA MELO VILELA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:97201E5B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0268/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada WILMA DE OLIVEIRA RINCON, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:50A8AF01

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0269/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado LUCAS TEODORO DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F57C7165

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0270/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada SANTA BRITO SANTANA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CC8FE440

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0271/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada GERSYKA VITORINO COMETI, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9CFBFC0B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0272/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado CLEISON DOS SANTOS MOREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2015.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:96FD2BEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PP142/2015

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO Edição 1366, dia 30/11/2015, **PREGÃO PRESENCIAL** N° 142/2015. **Onde se Lê:** Abertura: 10/12/2015 às 08h30m**. Leia-se:** Abertura: 11/12/2015 às 08h30m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:9F527EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PP143/2015

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO Edição 1366, dia 30/11/2015, **PREGÃO PRESENCIAL** N° 143/2015. **Onde se Lê:** Abertura: 10/12/2015 às 08h30m**. Leia-se:** Abertura: 11/12/2015 às 08h30m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Car Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:D7A89C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PP144/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE - SEMOB. Abertura: 15/12/2015 às 08h30m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:A66AA82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP129/2015-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório: PP/129/2015 SRP.
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias: SEMAPLAN, SEMOB, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGOV E SEMAGRI.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura do contrato)
Data da assinatura: 16 de outubro de 2015.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unit. (R$)	Preço total(R$)
01	Perfurador grande	Unidade	45	58,00	2.610,00
02	Papel A4 210x297 – 10x500fls	Caixa	420	193,00	81.060,00
03	Saca grampo de ferro	Unidade	85	3,90	331,50
04	Calculadora 12 dígitos	Unidade	80	27,90	2.232,00
05	Grampeador médio	Unidade	26	38,90	1.011,40
06	Pasta de papel c/ elástico	Unidade	45	2,20	99,00
07	Borracha 60x1	Caixa	26	28,00	728,00
08	DVD virgem DVD R 10x1	Caixa	26	42,00	1.092,00
09	Fita adesiva larga transparente	Unidade	25	4,50	112,50
10	Formulário continuo branco 240x280 1via interno	Caixa	20	162,35	3.247,00
11	Livro ata (Capa dura espessura) 100fls	Unidade	24	11,90	285,60
12	Marcador permanente para CD	Unidade	122	4,90	597,80
13	Pincel atômico piloto 12x1	Caixa	82	60,00	4.920,00
14	Prancheta	Unidade	26	7,80	202,80
15	Visor para pasta suspensa + etiqueta c/ 50jg	Pacote	60	9,90	594,00
16	Caneta esferográfica bic 50x1 preta e azul	Caixa	85	48,00	4.080,00
17	Estilete largo	Unidade	82	3,00	246,00
18	Cola p/ isopor 90gr 12x1	Caixa	45	75,00	3.375,00
19	Grampo p/ grampeador 26x6 500x1	Caixa	45	6,90	310,50
20	Marca texto 12x1	Caixa	42	30,00	1.260,00
21	Almofada p/ carimbo azul/preta	Unidade	45	16,90	760,50
22	Clips nº 5 100x1	Caixa	125	4,90	612,50
23	Clips nº 4 100x1	Caixa	125	4,90	612,50
24	Clips nº 3 100x1	Caixa	125	4,50	562,50
25	Clips nº 2 100x1	Caixa	125	4,50	562,50
26	Clips nº 1 100x1	Caixa	125	4,50	562,50
27	Liga p/ cedulas	Pacote	26	58,00	1.508,00
28	Pasta de arquivo de A a Z	Unidade	80	14,90	1.192,00
29	Pasta suspensa 50x1 c/ visor + etiqueta	Caixa	36	138,00	4.968,00
30	Percevejos médios 100x1	Caixa	45	3,90	175,50
31	Perfurador médio	Unidade	45	38,88	1.749,60
32	Bobina para fax 216x30 12x1	Unidade	85	9,90	841,50
33	Alfinete de aço 100x1 cx	Caixa	45	7,90	355,50
34	Tesoura de aço inox 08	Unidade	26	21,90	569,40
35	Bastão de cola quente grossa	Unidade	40	1,30	52,00
36	Grampeador grande 1º qualidade 26/6	Unidade	83	68,90	5.718,70
37	Lápis preto nº 02 144x1	Caixa	26	72,00	1.872,00
38	Régua transparente 30cm	Unidade	45	1,00	45,00
39	Caderno protocolo de correspondência 104fls	Unidade	26	17,90	465,40
40	CD virgem CD-R 12 x 1	Caixa	26	30,00	780,00
41	Colchetes -	Caixa	45	17,90	805,50
42	Corretivo liquido 12x18ml	Caixa	45	30,00	1.350,00
43	Fita p/ impressora fx-2190	Unidade	12	22,90	274,80
44	Fita para impressora fx-890	Unidade	32	18,90	604,80
45	Grampo trilho de ferro	Caixa	45	18,90	850,50
46	Grampo trilho de plástico	Caixa	45	17,90	805,50
47	Porta caneta c/ porta cartão	Unidade	26	18,90	491,40
48	Tinta para carimbo automático	Caixa	26	17,90	465,40
49	Caixa de plástico p/ arquivo morto	Unidade	230	5,90	1.357,00
50	Formulário contínuo branco 240x80 2via inteiro.	Caixa	20	168,90	3.378,00
51	Formulário contínuo branco 240x80 2via e meio.	Caixa	20	168,90	3.378,00
52	Formulário continuo branco 240x80 3via inteiro	Caixa	20	168,90	3.378,00

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:6BFF9F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.. 0015-1.3.4.6.8.2014

Processo Administrativo Ambiental n. 0015-1.3.4.6.8.2014
Notificado: JOÃO NERES LIMA

Despacho de Mero Expediente

Abra-se o prazo de 10 (dez) dias para o notificado juntar prova dos fatos alegados, conforme requerido no item IV, da defesa administrativa ambiental.

Publique-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

Após, retornem-se os autos conclusos para parecer jurídico.

São Félix do Xingu/PA, 22 de outubro de 2015.

FERNANDA CARDOSO BARROS
Assessora Jurídica I

Publicado por:
Fernanda Cardoso Barros
Código Identificador:4BF925ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 02/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Define procedimentos administrativos para a realização de limpeza e autorização de supressão, a serem realizadas nas áreas de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, localizadas fora da Reserva Legal, da Área de Preservação Permanente – APP, das Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável, das Áreas Militares, dos Territórios Indígenas e, de outras de especial proteção, dos imóveis rurais, em âmbito Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE SÃO FÉLIX DO XINGU,no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 36, da Lei Complementar Municipal n. 016/2007, de 25 de maio de 2007;

CONSIDERANDO que o art. 23, VI e VII, da Constituição Federal de 1988, que o qual atribui competência comum à União, aos Estados e Distrito Federal e aos Municípios pela proteção do meio ambiente e combate à poluição em todas as suas formas.

CONSIDERANDO a Lei Federal no 12.651, de 25 de maio de 2012, que estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal, a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais e demais instrumentos, cujas diretrizes devem ser observadas em âmbito nacional;

CONSIDERANDO que o art. 28 do Decreto Estadual n.216, de 22 de setembro de 2011, dispõe que nas áreas abandonadas do imóvel rural, que estiverem recobertas por vegetação nativa, a implantação de atividades agropecuárias deverá obedecer às normas técnicas expedidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA ou pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará – COEMA/PA;

CONSIDERANDO a caracterização dos estágios sucessionais de vegetação, a partir da combinação de critérios de idade, área basal da vegetação lenhosa de maior porte e proporção de floresta primaria remanescente no município;

CONSIDERANDO o estudo realizado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA no que se demonstra a evolução temporal da vegetação secundária em regeneração, o qual foi recepcionado pela equipe técnica da SEMAS, adotando a metodologia de classificação dos estágios sucessionais de vegetação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos para a realização de limpeza ou supressão, a serem realizadas nas áreas de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, localizadas fora da Reserva Legal e da Área de Preservação Permanente – APP dos imóveis rurais, em face da aplicação da antiga norma ao caso concreto, bem como dos novos estudos produzidos sobre o tema, com o objetivo de adequar e elucidar tal regulamentação e conferir segurança jurídica aos produtores rurais no Estado do Pará,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 08/2015 instituída pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, que Define procedimentos administrativos para a realização de limpeza e autorização de supressão, a serem realizadas nas áreas de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, localizadas fora da Reserva Legal e da Área de Preservação Permanente – APP dos imóveis rurais, no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o art. 33 e 36 da Lei Complementar Municipal de São Félix do Xingu/PA n. 016/2007, de 25 de maio de 2007, dispõe que as atividades capazes de causar significativa degradação ambiental, sob qualquer forma, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental municipal com procedimentos regulamentados em portaria específica instituída pelo Poder Executivo, resguardada aquelas de exclusiva responsabilidade legal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, conforme legislação, normas e diretrizes federais e estaduais específicas.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para autorização de limpeza e para supressão, a serem realizadas nas áreas de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, com objetivo de esclarecer e conferir segurança jurídica aos produtores rurais no município de São Félix do Xingu/PA e;

CONSIDERANDO a caracterização dos estágios sucessionais de vegetação, a partir da combinação de critérios de idade, área basal da vegetação lenhosa de maior porte e proporção de floresta primaria remanescente neste município,

RESOLVE:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Definir procedimentos administrativos para a realização de limpeza ou supressão, a serem realizadas nas áreas de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, localizadas fora da Reserva Legal, da Área de Preservação Permanente – APP, das Unidades de Conservação de Proteção Integral, das Áreas Militares e, dos Territórios Indígenas; dos imóveis rurais, no âmbito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará.

Art. 2º. Para os fins desta Instrução Normativa entende-se por:

I – área abandonada: espaço de produção convertido para o uso alternativo do solo sem nenhuma exploração produtiva há pelo menos trinta e seis meses e não formalmente caracterizado como área de pousio;
II – área degradada: área que se encontra alterada em função de impacto antrópico, sem capacidade de regeneração natural;
III – área rural consolidada: área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio;
III – pousio: prática de interrupção temporária de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais, por no máximo 05 (cinco) anos, para possibilitar a recuperação da capacidade de uso ou da estrutura física do solo e;
IV – leira, enleiramento e/ou encoivaramento: prática de amontoar ou empilhar o material deixado na superfície do solo após a derrubada em leiras contínuas ou espaçadas umas das outras.

Art. 3º.A limpeza e supressão, de que trata o art. 1ºdesta norma, podem ocorrer em áreas degradadas, abandonadas, subutilizadas ou em regime de pousio do imóvel rural, somente, mediante regras previstas nesta Instrução Normativa.

§ 1º. A limpeza ou reforma de culturas agrícolas ou de pastagens estão dispensadas de autorização do órgão ambiental, no âmbito do Estado, desde que localizadas fora da RL e da APP, conforme previsto no artigo 27 do Decreto Estadual nº216, de 22 de setembro de 2011, devendo o interessado informar à SEMMAS, do exercício da limpeza, nos termos do modelo de comunicado constante do Anexo I desta norma.
§ 2º.A dispensa de que trata o parágrafo anterior, não exime o interessado de exigência de ato autorizativo por parte do órgão ambiental municipal.

Art. 4°. Para fins desta Instrução Normativa, considera-se vegetação secundaria em estágio inicial de regeneração àquela resultante dos processos naturais de sucessão, após supressão total da vegetação primária por ações antrópicas ou causas naturais, nas seguintes condições:

I – que estejam em processo de regeneração nos últimos 5 (cinco) anos, hipótese em que o procedimento será de Limpeza de Vegetação Secundária ou;
II – em processo de regeneração entre 5 (cinco) e 20 (vinte) anos, desde que a área basal total seja menor que os limites estabelecidos abaixo e constantes do Anexo II desta Instrução Normativa:

10 m2 ha-1 em municípios com cobertura de floresta primária original maior ou igual a 50% (cinquenta por cento); ou
09 m2 ha-1 em municípios com cobertura de floresta primária original menor que 50% (cinquenta por cento) e maior ou igual a 40% (quarenta por cento); ou
08 m2 ha-1 em municípios com cobertura de floresta primária original menor que 40% (quarenta por cento) e maior ou igual a 30% (trinta por cento); ou
07 m2 ha-1 em municípios com cobertura de floresta primária original menor que 30% (trinta por cento) e maior ou igual a 20% (vinte por cento); ou
06 m2 ha-1 em municípios com cobertura de floresta primária original menor que 20% (vinte por cento) e maior ou igual a 10% (dez por cento); ou
05 m2 ha-1 em municípios com cobertura de floresta primária original menor que 10% (dez por cento).

§ 1º. Excepcionalmente podem ocorrer árvores remanescentes da vegetação primária dentro dos mosaicos de vegetação secundária.
§ 2º. Para a supressão dos remanescentes da vegetação primária, que se encontrar dentro dos mosaicos de vegetação secundária, deverá ser solicitado licenciamento ambiental específico, junto ao órgão ambiental estadual.
§ 3º. Os períodos de que trata os incisos I e II deste artigo, serão calculados a partir do abandono da produção agrícola ou pastagem até o ano em que área estiver completamente coberta pela vegetação regenerante, conforme séries temporais anuais de imagens de satélite que evidenciem a supressão total da área e a atividade produtiva decorrente dela, desde que o PRODES/INPE a registre como área desmatada.
§ 4º. As áreas devem estar, obrigatoriamente, registradas como áreas desmatadas no PRODES/INPE ou outro sistema/programa oficialmente utilizado pelo órgão ambiental, sendo que as áreas desmatadas após 22 de julho de 2008 não poderão ser objeto de comunicado ou autorização de limpeza.
§ 5º.A área basal total é a medida de árvores e palmeiras nativas a partir de 10 cm DAP (diâmetro do tronco medido a 1,30 m do solo), aferidas conforme metodologia descrita no Anexo III desta Instrução Normativa.

§ 6º.O percentual de cobertura florestal primária remanescente em cada município baseia-se nos dados do Instituto de Pesquisa Espacial – INPE, constantes no Anexo III desta Instrução Normativa, que deve ser atualizado pelos órgãos ambientais competentes, de modo à sempre usar a cobertura do ano anterior mais próximo ao pedido de licença.
§ 7º. Quando a vegetação secundária se enquadrar na hipótese de conversão do inciso I deste artigo, o procedimento será de limpeza de vegetação secundária, quando se enquadrar no inciso II, o procedimento será de Autorização de Supressão de Vegetação Secundária.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS PARA LIMPEZA EM ÁREAS DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO

Art. 5º. Para a limpeza das áreas com vegetação secundaria nas condições previstas no inciso I, do artigo 4ºdesta Instrução Normativa, o proprietário/possuidor/ocupante do imóvel rural deverá protocolar comunicado junto ao órgão ambiental estadual, nos moldes do Anexo I desta norma, observado os limites estabelecidos na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará – COEMA sobre a competência local, acompanhado dos seguintes documentos:

I – cópia do Cadastro Ambiental Rural – CAR do imóvel rural;
II – indicação da localização exata do polígono onde será feita a limpeza, que deverá ser fora dos limites da RL e APP, constantes no CAR;
III – imagem de satélite demonstrando que a área, objeto da limpeza, possui idade de pousio até 5 (cinco) anos e indicada no PRODES/INPE como área desmatada, conforme os §§ 2ºe 3º, doart. 4ºdesta norma;
IV – imagem de satélite demonstrando que a área objeto da limpeza já está indicada no PRODES/INPE ou outro sistema/programa oficialmente utilizado pelo órgão ambiental, sendo vedado o comunicado para o exercício da limpeza em área desmatada após 22 de julho de 2008;
V – Certidão Negativa de Embargo Ambiental do imóvel rural objeto da limpeza, emitida pela pelo órgão ambiental competente e;
VI – Comprovante de pagamento do DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Parágrafo único. As formas de execução de limpeza em áreas de vegetação secundária em estágio inicial de Regeneração serão as seguintes:
Manual;
Mecanizada com utilização de trator de esteira ou pneu, com grades aradoras;
Química com uso de agrotóxico;

Art. 6º.Após o protocolo do comunicado, devidamente instruído com todos os documentos dispostos no art. 5º, o proprietário/possuidor/ocupante rural poderá iniciar os trabalhos de limpeza da área, assegurando, para fins de resguardar seus atos junto aos demais órgãos de controle, cópia do respectivo protocolo do comunicado.

§ 1º. A SEMMAS/SFX-PA se reserva ao direito de analisar os comunicados de limpeza feitos ao órgão, podendo requisitar maiores informações, quando entender necessário, sendo-lhe facultada à vistoria da área.
§ 2º. Havendo constatação de irregularidades e/ou ilegalidades quando do exercício da limpeza comunicada, a SEMMAS/SFX-PA adotará as medidas administrativas , civil e penal do proprietário/possuidor/ocupante rural cabíveis.

Art. 6º-A. O órgão competente terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para emissão de laudo técnico do processo de solicitação de autorização de limpeza em áreas de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração.

§ 1º. Decorridos 30 (trinta) dias após o protocolo do requerimento, sem a manifestação contrária do órgão ambiental competente, o proprietário/possuidor/ocupante rural poderá iniciar os trabalhos de limpeza da área solicitada conforme Art. 3°, devendo manter cópia do protocolo de requerimento no imóvel rural, para fins de fiscalização dos órgãos ambientais, salvo em caso de necessidade de vistoria da área.
§ 2º. Nos casos de necessidade de vistoria da área, este prazo do caput, ficará suspenso.

Art. 6º-B. O órgão ambiental somente não analisará pedidos correspondentes aos seguintes quesitos:

I – Se a área do memorial descritivo apresentado no processo administrativo for objeto de desmatamento após 22/07/2008, nos termos do Art. 3º, IV, da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 – Código Florestal;
II – Se a área do memorial descritivo apresentado no processo administrativo incide sobre assentamentos de Unidades de Conservação de Proteção Integral, Territórios Indígenas e, áreas militares;

Parágrafo único. Nos casos do inciso I e II, o pedido de autorização de limpeza em áreas de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, será indeferido de imediato.

Art. 7º. Para fins de transparência, controle e monitoramento, a SEMMAS/SFX-PA disponibilizará, em seu endereço eletrônico ou no mural da própria Secretaria, os protocolos de comunicado de limpeza efetivados nos termos desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO EM ÁREAS DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO

Art. 8º. Para obter a autorização para a supressão nas áreas de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, o proprietário/possuidor/ocupante do imóvel rural deverá protocolar pedido de licenciamento ambiental para autorização de Supressão de Vegetação Secundária junto órgão ambiental estadual ou municipal, atendendo aos limites de competência estabelecidos pela Resolução COEMA nº116/2014, acompanhado dos seguintes documentos:

I – cópia do Cadastro Ambiental Rural – CAR do imóvel rural;
II – imagem indicando a localização exata do polígono onde será feita a supressão, que deverá ser fora dos limites da área de Reserva Legal e APP indicada no CAR, acompanhada do arquivo digital dessa localização;
III – imagem de satélite demonstrando que a vegetação secundária na área objeto da supressão possui idade entre 5 (cinco) a 20 (vinte) anos e está indicada no PRODES/INPE como área desmatada;
IV – imagem de satélite demonstrando que a área objeto da limpeza já está indicada no PRODES/INPE ou outro sistema/programa oficialmente utilizado pelo órgão ambiental, sendo vedada autorização para o exercício da limpeza em área desmatada após 22 de julho de 2008.
VI – Laudo técnico, assinado por profissional competente habilitado junto ao sistema CONFEA/CREA, contendo a medição da área basal do polígono objeto do pedido de autorização, conforme a metodologia e diretrizes contidas no Anexo III desta Instrução Normativa e está abaixo do limite estabelecido para este município, que corresponde a menos de 10 m² por hectare;
VII – Certidão Negativa de Embargo Ambiental do imóvel rural objeto da supressão, emitida pelo órgão ambiental competente;
VIII – Comprovante de pagamento do DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Art. 9º.O órgão ambiental competente deve analisar a documentação apresentada e, obrigatoriamente, fazer a vistoria na área objeto do pedido de supressão, a fim de confirmar sua localização e o inventário florestal, conforme a metodologia estabelecida no Anexo III desta Instrução Normativa.

Art. 10. Enquadrando-se o pedido nos parâmetros previstos nesta Instrução Normativa, a licença será expedida, com prazo de validade

máxima de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura da mesma, devendo indicar exatamente a localização da área e o tamanho do polígono objeto da supressão, além da data da vistoria e do analista ambiental responsável.
Parágrafo único. Fica permitida a renovação da autorização uma única vez, por igual período.

CAPÍTULO IV
DA QUEIMA CONTROLADA

Art. 11. A Licença Ambiental Rural ou Supressão de Vegetação Secundária pode, conjuntamente, autorizar a queima controlada no processo de limpeza, especialmente nos montes ou leiras dos resíduos lenhosos ou florestais, caso em que deverá ser requerida e informada expressamente pelo produtor.

§ 1º.A queima controlada pode ser autorizada pelo órgão ambiental municipal, nos casos de comunicado ou Autorização, exclusivamente nos montes ou leiras dos resíduos resultantes do processo de limpeza, condicionando o emprego do fogo em áreas com limites físicos previamente definidos e dentro das condições estabelecidas no Anexo IV desta Instrução Normativa, que devem ser condicionantes mínimas da autorização de queima controlada.
§ 2º. Caso a SEMAS estadual já tenha expedido a Autorização de Limpeza ou Supressão sem a permissão de queima controlada, poderá, a pedido do produtor, emitir uma autorização específica para queima dos montes ou leiras, com as condicionantes previstas no Anexo IV desta Instrução Normativa.

Art. 12. Caso o produtor ou comprador requeira a utilização de matéria-prima florestal ou material lenhoso para fins comerciais, deverá comprovar a reposição florestal perante o órgão ambiental competente.

CAPÍTULO V
DAS TAXAS

Art. 13. Para fins de cobrança de taxa no exercício regular do poder de polícia da atividade ambiental, usa-se como base de calculo, o seguinte:

I – Potencial poluidor PEQUENO, para autorização de limpeza de vegetação secundária;
II – Potencial poluidor ALTO, para Licença de Supressão de Vegetação Secundária, nos termos do Anexo V, código 1405, da Lei Municipal n. 398 de 23 de novembro de 2009.

§ 1°. Para efeito de cálculo de taxa, esta instrução obedecerá aos artigos 8° e 9° da Lei Municipal n. 398 de 23 de novembro de 2009.
§ 2°. O órgão ambiental considerará para efeito de aplicação da Lei n. 398 de 23 de novembro de 2009, os Requerimentos de Autorização de Limpeza e de Licença de Supressão de Vegetação Secundária.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os proprietários ou detentores de imóveis rurais cuja área do imóvel possua passivo ambiental, poderão regularizar-se através do Programa de Regularização Ambiental – PRA do Estado do Pará, conforme previsto no Decreto Estadual n.1379/2015.

Parágrafo único. As áreas embargadas não serão objeto de limpeza e Autorização de Supressão de Vegetação Secundária.

Art. 15. O órgão ambiental competente poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a Licença Ambiental Rural ou Supressão concedida, quando ocorrer violação ou inadequação de quaisquer dos condicionantes, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização ou, ainda, quando constatar a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde pública.

Parágrafo único. A medida prevista no caput também se aplica no caso em que houver evidência de fraude por parte do produtor ou responsável técnico na tentativa de reduzir a área basal da área objeto da autorização, através do corte recente ou a remoção de árvores sem a licença apropriada para fazê-lo ou realização deliberada de incêndios antes dos levantamentos de campo.

Art. 16. As autorizações concedidas antes da edição desta norma deverão ser revalidadas pelo órgão ambiental competente, em observância as diretrizes desta Instrução Normativa.

Art. 17. As supressões efetuadas em discordância com as regras constantes nos termos desta instrução normativa, configura infração administrativa, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, na esfera civil e criminal.

Art. 18. É vedada a alteração ou fracionamento do CAR – Cadastro Ambiental Rural como forma de dificultar ou fraudar o controle do órgão ambiental e aumentar a área passível de comunicado ou autorização de limpeza, sujeito às sanções administrativas e penais, previstas, respectivamente, no art. 82 do Decreto nº6.514/2008 e art. 69-A da Lei nº9.605/98.

Parágrafo único. Não se enquadra na hipótese do caput os casos de retificação do CAR após a devida aprovação, pelo órgão ambiental competente, da compensação da Reserva Legal, nas hipóteses prevista em lei e no Decreto Estadual nº1379/2015.

Art. 19. Os órgãos ambientais municipais devem tornar público todos os comunicados recebidos ou autorizações emitidas, como forma de atender ao princípio da publicidade, transparência e acesso à informação.

Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Instrução Normativa n. 01, de 06 de julho de 2015, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de São Félix do Xingu – Estado do Pará.

Art. 21. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Xingu/PA, 30 de novembro de 2015.

DENIMAR RODRIGUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Decreto 478/2014

ANEXO I

COMUNICADO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO

DADOS DO PROPRIETÁRIO, POSSEIRO OU OCUPANTE DO IMÓVEL RURAL:
Nome:_____
Nacionalidade: Estado Civil: Profissão
Carteira de Identidade (RG): CPF/CNPJ:
Residência/Domicílio: _____
Município: Estado: CEP:_____
DADOS DO IMÓVEL RURAL:
Denominação:_____
Endereço:_____
Município: Estado: CEP:_____
CAR: LAR/AFAR ou protocolo (se houver):
Área Total: ARL: APP:_____
Área da Limpeza:

DOCUMENTOS ANEXOS:
( ) Cópia do CAR do imóvel rural;
() Indicação da localização exata do polígono onde será feita a limpeza (fora dos limites da ARL e APP), constantes no CAR;
() Arquivo digital da localização exata do polígono onde será feita a limpeza (fora dos limites da ARL e APP);
() Imagem de satélite demonstrando que a área objeto da limpeza estava convertida nos últimos 05anos e indicada no PRODES/INPE como área desmatada. (se houver uma imagem demonstrando que a

área era pasto ou cultivo agrícola nos últimos 05 (cinco) anos já vale como registro de que a área estava convertida); e.
() Certidão Negativa de Embargo Ambiental do imóvel rural objeto da limpeza, emitida no site www.ibama.gov.br. (se houver embargo emnome do proprietário em outro imóvel rural, não prejudicará a limpeza do imóvel não embargado).
( ) Comprovante de pagamento do DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

COMUNICADO:

Ilustríssimo Senhor **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento**,

A pessoa, acima qualificada, **COMUNICA** que:

1) Fará a limpeza da vegetação secundária em estágio inicial de regeneração no imóvel acima, classificada de acordo com o art. 3o, da Instrução Normativa n. 02/2015, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, conforme demonstram os documentos anexos.
2) O processo de limpeza, a que se refere o item 1, iniciará em _____/_____/_____ (no mínimo 30 dias após o protocolo).
3) Tem ciência da faculdade que este órgão ambiental possui para vistoriar a área antes, durante ou depois do processo de limpeza, bem como para solicitar esclarecimentos adicionais que julgar necessário.

São Félix do Xingu/PA, _____ de _____de 20_____.

_____
Proprietário/Posseiro/Ocupante do Imóvel Rural

RECEBIMENTO PELO ÓRGÃO:

Declaro que recebi e conferi os documentos acima anexados.

São Félix do Xingu/PA, _____ de _____de 20_____.

_____
Assinatura e carimbo (se houver)

Dados do servidor que recebeu a documentação:

Nome completo: _____
Cargo: _____
Matrícula/Decreto: _____
Setor dentro da SEMMAS: _____

ANEXO II
PERCENTUAL DE REMANESCENTE DE FLORESTA PRIMÁRIA ORIGINAL EM CADA MUNICÍPIO:
(Categoria PMV %, Remanescente em relação à vegetação original, ÁREA BASAL p/ Classificação do Estágio Inicial, respectivamente):
São Félix do Xingu/PA, Embargado 78,42% - 10 m²/ha.

ANEXO III
METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DE ÁREA BASAL

OBJETIVO: Este anexo tem como objetivo dar diretrizes para a determinação da área basal em fragmentos de vegetação secundária por meio de inventário amostral que cumpra com os requisitos de aleatoriedade, representatividade e significância estatística.
CONCEITO: O conceito de área basal refere-se ao somatório das áreas transversais de indivíduos lenhosos a altura do peito (DAP), projetadas sobre o solo, numa parcela ou hectare. É dada geralmente em m2 por unidade de área e, mais comumente em m2/ha. A área basal é determinada pela seguinte fórmula: G=∑ i=1 n ❑gi ❑ Onde: G = Área basal g = área transversal onde: g=(π d^2)/4 d = DAP π=3,1416.
PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM: De acordo com esta Instrução Normativa, o proprietário do imóvel rural que deseja suprimir ou converter fragmentos de floresta secundária com mais de 5 (cinco) anos de idade (e menos de 20 anos) – comprovados por meio de avaliação temporal com imagens de satélite – é obrigado a realizar uma amostragem a fim de determinar a área basal da área pleiteada. Desta forma, é necessária a identificação dos polígonos com mais de 5 (cinco) anos de idade, utilizando um software SIG, baseado na imagem de satélite mais recente (recomenda-se o Landsat), determinando a área total do fragmento passível de supressão em que se deseja intervir.

O DESENHO AMOSTRAL DEVE SEGUIR ESTES CRITÉRIOS:
I. Determinação da área de amostra e idade. Um mapa delineando a área de floresta secundária para a qual é solicitada autorização deve ser preparado em um ambiente GIS baseado em imagem de satélite Landsat com resolução mínima de 30 m ou imagem semelhante. A idade da área em questão deve ser estimada a partir de uma série temporal anual de imagens de satélite, identificando claramente o primeiro ano em que a área apresentou cobertura completa de vegetação em regeneração e com cobertura florestal contínua para todos os anos seguintes (aceitando a interferência inevitável da cobertura de nuvens em alguns anos e áreas). Este mapa, com a distribuição final dos locais de amostragem, e as séries temporais das imagens de satélite devem ser apresentados juntamente com as medidas de área basal na ocasião do pedido de licença para suprimir a vegetação secundária.
II. Tamanho das parcelas. As parcelas devem ser retângulos de 0,25 ha (transectos) com as dimensões de 10 x 250 m. Na situação em que a área de floresta for pequena e o desenho proposto não couber na área, devem ser usadas parcelas de 10 x 50m.
III. Distribuição das parcelas. Uma grade uniformemente espaçada deve ser sobreposta a um mapa da área de estudo em um ambiente GIS. O tamanho das células da grade varia dependendo do tamanho da área de floresta secundária a ser pesquisada. Para áreas < 100 ha um tamanho de grade de 500 m; para áreas 100-1000 ha um tamanho de grade de 1000 m; para áreas > 1000 m um tamanho de grade de 1500 m. A grade deverá ser suficientemente grande para acomodar totalmente a área de floresta secundária a ser pesquisada com o centro da grade posicionado no centróide da área de floresta. Parcelas de amostragem individuais são então colocadas em cada interseção de quatro células adjacentes da grade (cuja localização é retirada do SIG). A borda maior da parcela deverá ser sempre orientada na direção norte. Parcelas que caem dentro de 50 m da borda da floresta devem ser descartadas e não amostradas.
IV. Demarcação e registro da parcela. Os quatro cantos de cada parcela devem ser marcados com um tubo de plástico, os mesmos devem ser numerados com um marcador permanente com o número da parcela e o local registrados em um GPS com um erro máximo de 5 m. Estacas devem ser colocadas também a cada 50 m ao longo das bordas maiores de cada parcela (50,100, 150, 200 m), resultando em um total de 12 estacas por parcela.
V. identificação da parcela.
AS PARCELAS DEVEM SER NUMERADAS SEQUENCIALMENTE PARA AS MEDIÇÕES DE CAMPO VISANDO À ESTIMATIVA DA ÁREA BASAL EM PARCELAS DE AMOSTRAGEM, DEVEM SER ADOTADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:
I. O diâmetro de árvores e palmeiras vivas (>=10 cm de diâmetro) dentro de cada parcela deve ser medido, com as medidas sendo tomadas a 1,30 m acima da superfície da terra. As medições devem ser registradas em uma planilha e posteriormente transferidas para uma planilha digital.
II. A localização no tronco, onde o diâmetro é medido deve ser marcada com uma faixa colorida permanente.
III. O diâmetro das árvores com sapopemas ou qualquer deformação no caule (por ex. nódulos, cicatrizes) deve ser medido a 30 cm acima do local.
IV. Para os indivíduos com vários caules, se pelo menos um dos caules for maior que 10 cm (a 1,30 m do solo), todos os caules devem ser amostrados.
V. Para caules não verticais, o diâmetro deve ser medido a 1,30 m a partir da base do caule. A medição de 1,30 m de comprimento deve ser feita ao longo da parte inferior do caule
VI. Para plantas crescendo em morros, a altura de 1,30 m deve sempre ser medida a partir do lado mais baixo da árvore.
VII. As palmeiras devem ser medidas da mesma forma que as árvores.
VIII. Todos os caules distribuídos na margem de uma parcela com mais de 50% de sua área basal dentro da parcela devem ser incluídos na amostragem.

IX. Palmeiras com caule menor que 1,30 m devem ser medidas no ponto mais alto e incluídas na estimativa de área basal total. Palmeiras sem caule não devem ser incluídas nas medições.
X. Não é necessário identificar as espécies de árvores e palmeiras medidas.
XI. A área total da base da parcela é medida a partir da soma da área de todas os caules, onde a área de um caule individual é (3.142 * (d/2)2), em que d = diâmetro do caule a 1,30 m acima do nível do solo. A área basal média, em m2/ha, da área de floresta secundária em avaliação é então calculada a partir da média da área basal de todas as parcelas.

ANEXO IV

CONDICIONANTES MÍNIMAS PARA A AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA:

I - promover o enleiramento dos resíduos de vegetação, de forma a limitar a ação do fogo;
II - preparar aceiros de, no mínimo, três metros de largura, ampliando esta faixa quando as condições ambientais, topográficas, climáticas e o material combustível a determinarem;
III - O aceiro deverá ter largura de, no mínimo, seis metros quando se destinar à proteção de áreas de florestas e de vegetação natural, de preservação permanente, de reserva legal, aquelas especialmente protegidas em ato do poder público e de imóveis confrontantes pertencentes a terceiros.
IV - providenciar pessoal treinado para atuar no local da operação, com equipamentos apropriados ao redor da área, e evitar propagação do fogo fora dos limites estabelecidos;
V - comunicar formalmente aos confrontantes a intenção de realizar a Queima Controlada, com a antecedência necessária e indicação da data, hora do início e do local onde será realizada a queima;
VI - prever a realização da queima em dia e horário apropriados, evitando-se os períodos de temperatura mais elevada e respeitando-se as condições dos ventos predominantes no momento da operação;
VII - providenciar o oportuno acompanhamento de toda a operação de queima, até sua extinção, com vistas à adoção de medidas adequadas de contenção do fogo na área definida para o emprego do fogo.

É VEDADO O USO DO FOGO EM VEGETAÇÃO CONTIDA NUMA FAIXA DE:

I – quinze metros de cada lado, na projeção em ângulo reto sobre o solo, do eixo das linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica e quinze metros das linhas de distribuição;
II – cem metros ao redor da área de domínio de subestação de energia elétrica;
III – vinte e cinco metros ao redor da área de domínio de estações de telecomunicações;
IV – dois mil metros ao redor da área de domínio de aeródromos e 11 (onze) mil metros do centro geométrico da pista de pouso e decolagem do aeródromo;
V – cinquenta metros a partir de aceiro, de dez metros de largura ao redor das Unidades de Conservação, que deve ser preparado, mantido limpo e não cultivado; VI – quinze metros de cada lado de rodovias, estaduais e federais e de ferrovias, medidos a partir da faixa de domínio.

Publicado por:
Fernanda Cardoso Barros
Código Identificador:078264E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n° 050/2015PMT-PP.
Finalidade: contratação de empresa para locação de Veículos para o funcionamento do Município de Trairão-PA.
Favorecido: J B DE CASTRO COM. E SERVIÇOS - ME no valor de R$ 1.286.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil reais).
Data da Homologação: 11/11/2015.
Trairão - PA, 02 de Dezembro de 2015.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:AEEA9E41

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150117
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 050/2015 PMT PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CONTRATADA(O).....: J.B. DE CASTRO COM. E SERVIÇOS - ME
OBJETO.....: contratação de empresa para locação de Veículos para o funcionamento do Município de Trairão-pa
VALOR TOTAL.....: R$ 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1717.121221005.2.060 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.73, no valor de R$ 218.750,00
VIGÊNCIA...: 12 de Novembro de 2015 a 30 de Novembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2015

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:AD632310

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150118
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 050/2015 PMT PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J.B. DE CASTRO COM. E SERVIÇOS - ME
OBJETO.....: contratação de empresa para locação de Veículos para o funcionamento do Município de Trairão-pa
VALOR TOTAL.....: R$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1616.123610401.2.051 Manut. do Ensino Fundamental - Apoio FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.73, no valor de R$ 22.750,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2015 a 30 de Novembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2015

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:05812E40

